

## RESOLVE:

EXCLUIR o acesso do servidor deste órgão, que foi cadastrado no sistema e-jurisdicionados, o qual está listado a seguir:

| Nome Completo                 | CPF            | Endereço de Correio Eletrônico | Cargo                         | Vínculo Funcional | Perfil(*)     |
|-------------------------------|----------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------------|---------------|
| Ana Terezinha Moreira Bezerra | 711.390.952-34 | ana.bezerra@fcg.pa.gov.br      | Assessora de Controle Interno | Efetivo           | Usuário Comum |

DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no Sistema e- Jurisdicionados do TCE:

| Nome Completo                          | CPF            | Endereço de Correio Eletrônico     | Cargo                            | Vínculo Funcional | Perfil(*)     |
|----------------------------------------|----------------|------------------------------------|----------------------------------|-------------------|---------------|
| Maria da Glória Boulhosa Caputo        | 082.141.582-49 | superintendencia.fcg@fcg.pa.gov.br | Superintendente                  | Comissionado      | Administrador |
| Felipe Sousa Silva                     | 907.553.322-53 | felipe.sousa@fcg.pa.gov.br         | Coordenador de Finanças          | Comissionado      | Usuário Comum |
| Desirée D' Anzi-court Nascimento Alves | 696.401.142-00 | desiree.alves@fcg.pa.gov.br        | Assessora de Controle Interno    | Comissionado      | Usuário Comum |
| Aline de Oliveira Correa Mendes        | 813.799.192-15 | aline.correa@fcg.pa.gov.br         | Coordenadora de Recursos Humanos | Efetivo           | Usuário Comum |
| Raimundo Sérgio De Jesus Santa Brígida | 043.738.122-68 | raimundo.brigida@fcg.pa.gov.br     | Agente Administrativo            | Efetivo           | Usuário Comum |

O Artigo 5º faz distinção entre Usuários: - Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/utilização do sistema e/ou.

- Usuário Comum, conforme acessos autorizados pelo administrador.

Sugere-se, no mínimo: - designar 1 perfil Administrador para delegar as atribuições e alavancar Iniciativos que regem a temática;

- designar 1 perfil Comum para viabilizar consultas aos UCI/APCs, alavancando atividades de Assessoramento Superior e verificações pertinentes ao processo.

Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e Jurisdicionados do TCE aos servidores eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou servidor delegado, se for o caso, pelo servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registro/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

Os referidos servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro Institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta FUNDAÇÃO.

Fica revogada a PORTARIA nº. 049/2019 - FCG, publicada no DOE nº. 33.835 de 27.03.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

**Protocolo: 609251**

## ERRATA

## ERRATA DA PORTARIA DE Nº 147/2020 - FCG DE 30.11.2020

Publicada no DOE nº 34.424 de 02.12.2020 - Protocolo: 607477

Onde se lê: INTERROMPER, a pedido do servidor, a Licença sem vencimento;

Leia-se: REVOGAR, a pedido do servidor, a Licença sem vencimento.

Autorização: Processo nº 2020/973803

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

**Protocolo: 608965**

## TORNAR SEM EFEITO

## TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 148/2020 - FCG DE 03.12.2020

PUBLICADO NO DOE Nº 34.426 DE 04.12.2020 - Protocolo: Nº 608793  
ORDENADOR: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - SUPERINTENDENTE DA FCG

**Protocolo: 608968**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA Nº 716 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso das atribuições legais que lhe são designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de Outubro de 2020, e ainda a Resolução nº. 001, de 16.03.2010, com fundamento nos incisos I,II e parágrafo único do Art.24 da Lei Federal nº. 8.666/1993, que dispõe sobre as ações relativas à operacionalização das aquisições de bens e contratações de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, por meio de cotação eletrônica.

## RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA nº 336 de 02 de Setembro de 2019, publicado no DOE nº 33.969 no dia 03 de Setembro de 2019.

Art.2º-DESIGNAR os servidores desta Secretaria de Estado de Comunicação para compor a comissão de operacionalização dos procedimentos de compras / contratações de serviços de pequenos valores através de cotação eletrônica.

## HOMOLOGADOR RESPONSÁVEL:

Hamilton Pinheiro da Costa Júnior – Matrícula: 5945997/1

## COORDENADORES:

Eraldo Carlos Tavares Cunha – Matrícula: 5946555/1

Pedro Vitor Silva Rodrigues – Matrícula: 5952131/1

Viviane Ferreira de Sá Nunes – Matrícula: 5946974/2

Art.3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação, em Exercício

**Protocolo: 609399**

## ERRATA

## PORTARIA N.º433/2020 – SECOM, 13 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.312 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Referente à Concessão de diária do mês de agosto do colaborador:

Marcelo Henrique de Sousa Barbosa

Onde se lê: que se deslocou para o município de Nova Ipixuna do Pará.

Leia-se: que se deslocou para os municípios de Cachoeira do Piriá e Nova Esperança do Piriá.

## PORTARIA N.º476/2020 – SECOM, 24 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.326 DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Referente à Concessão de diária do mês de agosto do colaborador:

Marcelo Henrique de Sousa Barbosa

Onde se lê: que se deslocou para o município de Nova Ipixuna do Pará.

Leia-se: que se deslocou para os municípios de Cachoeira do Piriá e Nova Esperança do Piriá.

**Protocolo: 609402**

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 711 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/1027485/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de São Felix do Xingu no período de 03 a 05 de dezembro de 2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Lindomar Marco dos Santos

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 609360**

## PORTARIA Nº 713 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2020/1027052/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de São Felix do Xingu no período de 03 a 05 de dezembro de 2020, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Jader da Silva Paes

CPF: 487.379.922-87

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5947746

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Protocolo: 609396**